



SOC. AGRO-PECUÁRIA MONTE REI S. A.

Ruído

O ruído resultante da atividade da exploração deve-se ao funcionamento de equipamentos instalados quer no interior quer no exterior. Para além dos equipamentos, constituem fonte de ruído os sons (roncos ou grunhidos) emitidos pelos próprios animais.

Os equipamentos geradores de ruído existentes são os relativos ao sistema de limpeza, sistema de alimentação e separador de sólidos. Cada um destes equipamentos funciona em regime descontínuo e apenas em regime diurno. Os níveis de ruído provenientes dos equipamentos referidos são de baixa intensidade.

Constitui ainda uma fonte de ruído, designadamente para o exterior da exploração, a circulação de veículos pesados nas operações de receção de matérias – primas e subsidiárias, de receção e expedição de animais vivos e dos efluentes pecuários.

Os níveis de ruído provenientes dos equipamentos referidos são de baixa intensidade, de emissão esporádica e não provocam impacto em qualquer receptor sensível, uma vez que as habitações mais próximas estão a mais de 400 metros de distância.

Pelos motivos apresentados, conclui-se que a emissão de ruído originado pela laboração da presente exploração, no que respeita à eventual incomodidade da população circundante, não é significativa.